



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2.023

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____

09 – REGINALDO MORAIS _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião Ordinária da sexta Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia catorze de agosto de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Foi proferida a leitura do Ofício nº 72/2.023, datado de 25 de julho de 2.023, de autoria do Superintendente de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Recreio, Alexsander Lacerda de Mello Vieira. A seguir, foi proferida a leitura do Ofício nº 72/2.023, datado de 19 de julho de 2.023, de autoria do Prefeito Municipal de Recreio, José Maria André de Barros. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.687/2.023 de 14 de agosto de 2.023: “DÁ DENOMINAÇÃO DE ‘PROFESSORA FERNANDA MEIRA DE OLIVEIRA’ AO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL NICE DAMASCENO DE ALMEIDA MUNIZ”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes. A seguir, deram entrada as seguintes Indicações: 20/2.023, datada de 28 de junho de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo estude a possibilidade de calçamento do trecho da Rua Ferreira Neto, próximo à residência do Senhor José Aniceia Pereira, nº 433, localizada na Avenida Santa Izabel, nesta Cidade”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes e 21/2.023, datada de 28 de junho de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a distribuição de fraldas descartáveis para os munícipes acamados, tendo em vista a dificuldade que os mesmos vem



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



encontrando para a aquisição do produto”, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves. Em seguida, deu entrada o seguinte Pedido de Providências: 25/2.023, datado de 14 de agosto de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine à Secretaria de Obras a colocação de 2 redutores de velocidade na Rua Aracy de Oliveira próximo a casa do Sr. Galvão e 1 redutor de velocidade no início da Rua Floriano Peixoto no Bairro Grotinha”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva. A seguir, deu entrada o seguinte Requerimento: 10/2.023, datado de 01 de agosto de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso III parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso X do artigo 95 e artigo 108, §3º, X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, Requerer de Vossa Excelência que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo, para que o mesmo informe, no prazo de 15 (quinze) dias – previstos no inciso XIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, sob pena de responsabilização, o que se segue: 1) Cópia do processo licitatório de contratação da empresa de segurança privada que atuou na Exposição Agropecuária de Recreio edição 2023; 2) Cópia da documentação relativa à autorização de funcionamento da empresa referida no item 1, por parte das autoridades competentes: Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal e outros órgãos reguladores”, de autoria do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.687/2.023 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a mesma apresentar seu parecer posteriormente. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Pedido de Providências acima descrito foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Requerimento acima descrito foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Fabrício Brito de Barros, o mesmo lamentou a fatalidade do óbito do funcionário público, Willian, conhecido como Kibe, exemplo de trabalhador que executava seus serviços de maneira eficiente, ocorrida na 43ª Exposição Agropecuária de Recreio e externou seus votos de parabéns ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Juarez Paiva pela justa homenagem realizada ao servidor. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo parabenizou ao Vereador Reginaldo Moraes pela justa homenagem apresentada no Projeto de Lei nº 1.687/2.023. Dada a palavra à Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO


CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS






email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma externou seu votos de boa noite e parabenizou ao Vereador Reginaldo Morais pela justa homenagem apresentada no projeto de lei de sua autoria. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Morais, o mesmo declarou que manifestará sobre o Projeto de Lei nº 1.687/2.023, após sua aprovação, tendo em vista que o referido projeto foi encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para apresentar na próxima sessão ordinária. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo informou que ao verificar a solicitação de diárias, referente ao curso de aprimoramento realizado no município de Belo Horizonte, em abril do corrente ano, por sua pessoa, no momento do preenchimento verificou o percebimento de um valor divergente ao número de 03 diárias completa, declarando que se dirigirá ao órgão competente da Casa para devolução do valor percebido referente ao valor de uma diária simples, em depósito em conta bancária.

 Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo manifestou sobre a importância da construção de quebra-molas em todo o Município, como mencionado pelo Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, providência a ser tomada por parte do Secretário Municipal Juarez referente a construção em caráter urgente e a confecção das placas indicativas. Em continuidade às suas palavras, o Vereador José de Alencar enfatizou a importância da apresentação de um pedido de providências ao Chefe do Poder Executivo referente ao ônibus que transporta os estudantes do curso de técnico de enfermagem, tendo em vista que o veículo é utilizado no transporte de alunos da zona rural e aos sábados, dia do curso, o mesmo se encontra com acúmulo de poeira, afetando os vestuários brancos dos alunos. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo declarou a importância da cessão de fraldas descartáveis aos munícipes acamados do Município. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo fez a leitura da seguinte mensagem em homenagem ao Dia dos Pais: “Pai. Alguém para se orgulhar, alguém para se agradecer e especialmente alguém para amar! Feliz Dia dos Pais”. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que encaminhou ao Chefe do Poder Executivo um requerimento solicitando informações referentes a empresa de segurança contratada para a realização da 43ª Exposição Agropecuária de Recreio, tendo em vista a fatalidade ocorrida no evento. O Senhor Presidente parabenizou ao Vereador Reginaldo Morais pela apresentação do Projeto de Lei nº 1.687/2.023 e aos demais Vereadores pelos pedidos apresentados. Hoje, dia



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



21 de agosto do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Jose de Azevedo Junior
Almeida
Yuel de Souza
Almeida
Resende

Almeida
Almeida
PN
Resende